

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: D MOTTIN E FILHOS LTDA

CNPJ: 00.680.981/0001-65

ABERTURA: 22/12/2021 – 14h00min



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D MOTTIN & FILHOS LTDA		Protocolo: PRC2108394452	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41203327741	CNPJ: 00680981000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 16/12/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20197176780	16/12/2019	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/09/2021, às 12:44:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFMGNPCX.



PRC2108394452

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

DENISE MOTTIN, brasileira, viúva, natural de Adrianópolis-PR, nascida em 05/10/1967, industriária, inscrita no CPF/MF nº. 635.838.369-87, portadora da consta a carteira de identidade civil RG nº. 4.495.252-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 304, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82540-070.

GUILHERME BEZ, brasileiro, natural de Curitiba, nascido em 04/03/1989, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 304, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82540-070, representado por sua mãe **Denise Mottin**, acima qualificada.

ANDRESSA BEZ, brasileira, natural de Curitiba, nascida em 12/02/1992, solteira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 304, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82540-070, representada por sua mãe **Denise Mottin**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro do Rosário, 313, Vila Maria do Rosário, Colombo-PR, CEP 83.410-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.680.981/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0332774-1 em 19/06/1995; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: Os sócios **GUILHERME BEZ e ANDRESSA BEZ**, acima qualificados, passam a partir desta alteração responder por seus atos como maiores de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Pedro do Rosário, 313, Vila Maria do Rosário, Colombo-PR, CEP 83.410-380, fica alterado para na **Rua Pedro do Rosário, 3076, Vila Maria do Rosário, Colombo-PR, CEP 83.410-380.**

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS: O endereço do sócio **GUILHERME BEZ** que era na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 304, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82540-07, fica alterado para **Rua Pedro do Rosário, 3006, Palmital, Colombo/PR, CEP: 83.413-380**; o endereço da sócia **ANDRESSA BEZ** que era na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 304, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82540-07, fica alterado para **Rua 21 de Abril, 195, apto. 301, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-160.**

CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS: Em virtude da maioria dos sócios os seus dados ficam atualizados da seguinte maneira, **GUILHERME BEZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/03/1989, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 003.938.019-00, portador da carteira nacional de habilitação nº 04286771216

Guilherme

[Assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1

Folha: 2 de 6

DETRAN-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 9.948.039-4 SESP/PR; **ANDRESSA BEZ**, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 003.937.999-05, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05013187595 DETRAN-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 11.091.114-9 SESP/PR.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, através dos lucros acumulados da empresa.

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DENISE MOTTIN	50.00	75.000	75.000,00
GUILHERME BEZ	25.00	37.500	37.500,00
ANDRESSA BEZ	25.00	37.500	37.500,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

*** CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

DENISE MOTTIN, brasileira, viúva, natural de Adrianópolis-PR, nascida em 05/10/1967, industriária, inscrita no CPF/MF nº. 635.838.369-87, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00329527745 DETRAN/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 4.495.252-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 304, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82540-070.

Guilherme

Denise

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1

Folha: 3 de 6

GUILHERME BEZ, brasileiro, solteiro, nascido em 04/03/1989, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 003.938.019-00, portador da carteira nacional de habilitação nº 04286771216 DETRAN-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 9.948.039-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro do Rosário, 3006, Palmital, Colombo/PR, CEP: 83.413-380.

ANDRESSA BEZ, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1992, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 003.937.999-05, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05013187595 DETRAN-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº. 11.091.114-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, 195, apto. 301, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-160.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro do Rosário, 3076, Vila Maria do Rosário, Colombo-PR, CEP 83410-380, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.680.981/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0332774-1 em 19/06/1995.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Pedro do Rosário, 3076, Vila Maria do Rosário, Colombo-PR, CEP 83410-380.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/06/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Indústria e comércio de artefatos de cimento, colocação de muros de cimento e colocação de alambrados de tela.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DENISE MOTTIN	50.00	75.000	75.000,00
GUILHERME BEZ	25.00	37.500	37.500,00
ANDRESSA BEZ	25.00	37.500	37.500,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE MOTTIN**, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1

Folha: 5 de 6

mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

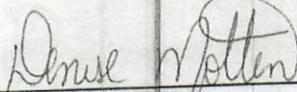
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Gouve

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.680.981/0001-65
NIRE: 412.0332774-1

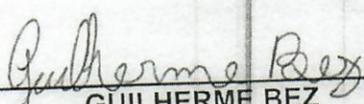
Folha: 6 de 6

Colombo-PR, 06 de novembro de 2019.

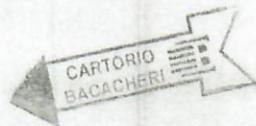


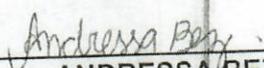
DENISE MOTTIN
Sócia Administradora





GUILHERME BEZ
Sócio





ANDRESSA BEZ
Sócia

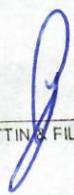






JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2019
SOB NÚMERO: 20197176780
Protocolo: 19/717678-0, DE 22/11/2019
Empresa: 41 2 0332774 1
D MOTTIN & FILHOS LTDA ME
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





8

my

2019



CARTÓRIO DO BACACHERI

Elsângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião e Oficial Designada



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
DENISE MOTTIN, GUILHERME BEZ

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 20 de Novembro de 2019
JGDST - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE
o8A5H . HrNek . p8NNh - P3Vs5 . OwnqH
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



CARTÓRIO DO BACACHERI

Elsângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião e Oficial Designada



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
ANDRESSA BEZ

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 21 de Novembro de 2019
JGDST - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE
o464J . cK4NN . XYF55 - 3byY7 . OwRb8
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.680.981/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/1995
NOME EMPRESARIAL D MOTTIN & FILHOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEFATOS DE CONCRETO BOA VISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO DO ROSARIO	NUMERO 3076	COMPLEMENTO
CEP 83.410-380	BAIRRO/DISTRITO VILA M. DO ROSARIO	MUNICIPIO COLOMBO
UF PR	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Jim

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

 MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/1995
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10347			
NOME / RAZÃO SOCIAL D. MOTTIN & FILHOS LTDA - ME		CNPJ 00.680.981/0001-65	
NOME FANTASIA / SOBRENOME ARTEFATOS DE CONCRETO BOA VISTA			
LOGRADOURO RUA PEDRO DO ROSARIO	NÚMERO 3076	COMPLEMENTO	
CEP 83.410-380	BAIRRO GUARAITUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL IND.ARTEFATOS DE CIMENTO ATE 10 EMPREG			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			

Emitido em: 8 de dezembro de 2021 09:16:12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D MOTTIN & FILHOS LTDA
CNPJ: 00.680.981/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:47 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **36C5.1CD3.2589.E1F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 00.680.981/0001-65

17/12/2021 14:15:54

Página: 1 / 2

CNPJ: 00.680.981 - D MOTTIN & FILHOS LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 00.680.981/0001-65

UA de Domicílio: DRF CURITIBA-PR

Código da UA: 09.101.00

Endereço: R PEDRO DO ROSARIO,3076

Bairro: VILA M. DO ROSARIO

CEP: 83410-380 Município: COLOMBO

UF: PR

Responsável: 635.838.369-87 - DENISE MOTTIN

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 09/06/1995

CNAE: 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
635.838.369-87	DENISE MOTTIN	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
003.938.019-00	GUILHERME BEZ	SOCIO	REGULAR	25,00%	
003.937.999-05	ANDRESSA BEZ	SOCIO	REGULAR	25,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 2CE2.F5D3.6A33.BD28

Emissão: 17/12/2021

Data de Validade: 15/06/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2021	20/12/2021	895,89	895,89	A ANALISAR
1099-01 - CP-SEGUR.	11/2021	20/12/2021	363,00	363,00	A ANALISAR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 00.680.981/0001-65

17/12/2021 14:15:54

Página: 2 / 2

CNPJ: 00.680.981 - D MOTTIN & FILHOS LTDA

Final do Relatório

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'DM'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'DM'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025347939-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.680.981/0001-65**

Nome: **D MOTTIM & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 59746/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 295655 - D. MOTTIN & FILHOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 00.680.981/0001-65

Endereço: RUA PEDRO DO ROSARIO, 3076

Complemento:

Bairro: GUARAITUBA

Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 07/01/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 59746/2021

Colombo, 8 de dezembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.680.981/0001-65

Razão Social: D MOTTIN E FILHOS LTDA

Endereço: R PEDRO DO ROSARIO 3076 / JARDIM ITALIA / COLOMBO / PR / 83410-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

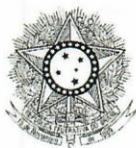
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120400550464101003

Informação obtida em 17/12/2021 14:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MOTTIN & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Certidão nº: 57312389/2021

Expedição: 17/12/2021, às 14:26:53

Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MOTTIN & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.680.981/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be 'Jm', is written in the lower left area of the document.

A large, stylized blue ink signature or stamp is located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 137651/2021

Validade: 23/01/2022

Razão Social: D MOTTIN E FILHOS LTDA

CNPJ: 00680981000165

Num. Registro: 71637

Registrada desde : 30/01/2020

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA PEDRO DO ROSARIO, 3076 GUARAITUBA

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83410380

Objetivo Social:

indústria e comércio de artefatos de cimento, colocação de muros de cimento e colocação de alambrados de tela.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 00680981000165

1 - PITAGORAS DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Carteira: PR-170188/D Data de Expedição: 10/05/2018

Desde: 30/01/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332137/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/11/2021 15:11:53

D.MOTTIN E FILHOS LTDA

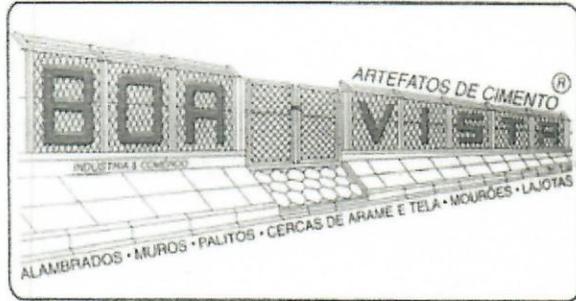
RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

www.boavistaartefatos.com.brcontato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU n.º	Data do Registro	Assinatura
PITAGORAS DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS	ENG CIVIL	PR-170188/D	10/05/2018	

Colombo, 22 de Dezembro de 2021

Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA

D.MOTTIN E FILHOS LTDA

RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

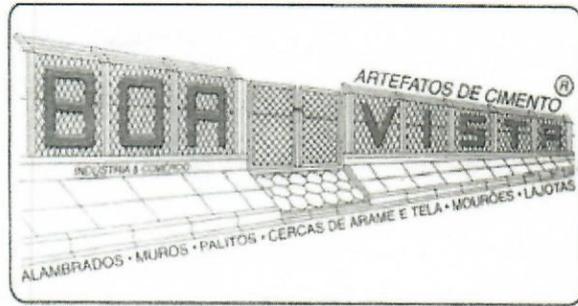
www.boavistaartefatos.com.br

contato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Civil (ou outro profissional capacitado), Senhor(a) Pitagoras dos Santos Rodrigues Lemos, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º PR-170188/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Colombo, 22 de Dezembro de 2021

Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148426/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: PITAGORAS DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170188/D

Registro Nacional : 1717531695

Registrado(a) desde : 10/05/2018

Filiação : JOSE RODRIGUES LEMOS

TEREZA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

Data de Nascimento : 18/08/1993

Documento de Identidade : 8.330.137-6 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 08598225916

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 23/03/2018

Diplomação : 23/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71637 - D MOTTIN E FILHOS LTDA

CNPJ: 00680981000165

Desde: 30/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 355740/2021.

Emitida via Internet em 07/12/2021 19:13:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

De um lado, **D. MOTTIN E FILHOS LTDA.** estabelecida à Rua Pedro do Rosário, n.º 3076, Guaraituba, Cidade: Colombo/PR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.680.981/0001-65, representado neste ato pelo titular **DENISE MOTTIN**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.495.252-1 e CPF n.º 635.838.369-87, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**. De outro **PITAGORAS DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.330.137-6 e CPF n.º 085.982.259-16, Título Profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, Registro no CREA n.º PR-170188/D, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço Técnico.

CLAUSULA PRIMEIRA – **D. MOTTIN E FILHOS LTDA**, tendo a necessidade de um **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Paraná – Regional Curitiba – Alto da XV, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

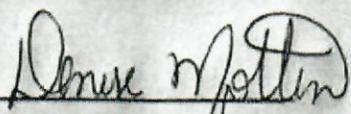
CLAUSULA SEGUNDA – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 01 (UM) salário mínimo vigente na região, R\$1045,00, de acordo com a Lei Federal n.º 4.950-A, pagáveis até o dia 10 (DEZ) do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLAUSULA TERCEIRA – O profissional obriga-se a prestar seus serviços diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, cumprindo **carga horária de 1 (UMA) hora diária**.

CLAUSULA QUARTA – Este contrato tem validade pelo período de 1 (ano) ano, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional contratado e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Colombo/PR, 23 de janeiro de 2020.



D. MOTTIN E FILHOS LTDA
CONTRATANTE



PITAGORAS S. R. LEMOS
CONTRATADO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa D.Mottin e Filhos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.680.981/0001-65, através do contrato nº 219/2014, firmado em 11/02/2014, prestou serviço de instalação de cerca de tela e portões fornecendo todo o material e mão de obra, incluindo material para calçamento, sendo lajotas e meio fio.

Salientamos que a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais, não havendo nada que desabone com a relação à execução do referido contrato.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Colombo, 19 de agosto de 2014.

Indústria Metalúrgica HSV Ltda
CNPJ: 72.456.205/0001-97
Jaqueline de F. Weingartner da Luz
Gerente Financeiro

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 22/12/21

INDÚSTRIA METALÚRGICA HSV LTDA.
Rua Madre Maria Avozani, 466 - Belo Rincão
CEP 83413-120 - Colombo - Paraná
Fone: (41) 3663-3830 - Fax: (41) 3663-2820
home page: www.hsv.com.br
e-mail: hsv@hsv.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.MOTTIN E FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob no.00.680.981/0001-65, através do contrato no.6/2015, firmado em 16 janeiro de 2014, prestou serviço de instalação de 2.000 metros lineares de cerca de tela e portões, fornecendo todo o material e mão de obra para execução do serviço.

Salientamos que a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais, não havendo nada que desabone, em relação à execução do referido contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatro Barras, Pr, 13 de julho de 2015.

Gm

LUIZ JOSÉ TOLARDO
Sócio Diretor

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PE
Certifico que o presente contém
conferência com o documento nº 22
Mercedes-PE 22 12 21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006733

Número da ART: **1720214812042** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/10/2021 Baixada em: 08/10/2021 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **D MOTTIN E FILHOS LTDA**

Contratante: **HEXAGONO ENGENHARIA CIVIL LTDA** CNPJ: **81.424.673/0001-70**

Rua: RUA ANTONIO JOAO Nº: 499

Complemento: Bairro: ORFAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84015-370

Contrato: celebrado em 07/06/2021

Valor do contrato: R\$ 13.216,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV FRANCISCO M. ALBIZU Nº: 320

Bairro: BACACHERI

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82600-370

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/06/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão de cercamento por alambrado ou grades, 184 METRO**

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006733/2021

04/11/2021 11:42

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313615/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Gm



[Assinatura manuscrita]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006733

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PITAGORAS DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PITAGORAS DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS** RNP: 1717531695
Registro: **PR-170188/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211176412** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2021 Baixada em: 11/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **D MOTTIN E FILHOS LTDA**

Contratante: **PIGOK PARTICIPACOES LTDA** CNPJ: 21.397.992/0001-02

Rua: R JOINVILLE Nº: 3689

Complemento: Bairro: SAO PEDRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83020-000

Contrato: celebrado em 30/11/2020

Valor do contrato: R\$ 47.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FRANCISCO DALNEGRO Nº: 3401

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83025-320

Coordenadas Geográficas: -25,561245 x -49,209209

Data de início: 18/02/2021 Conclusão efetiva: 01/03/2021

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Supervisão** Supervisão de muro , 300 METRO



D.MOTTIN E FILHOS LTDA

RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

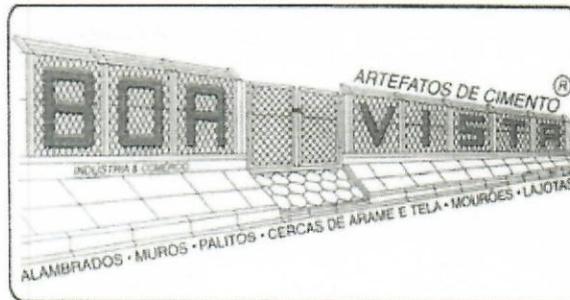
www.boavistaartefatos.com.br

contato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR



TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

O representante técnico da D Mottin e Filhos LTDA, Sr. Pitagoras dos Santos R Lemos, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiras para com o Contratante.

Colombo, 22 de Dezembro de 2021

Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D MOTIN E FILHOS LTDA

CNPJ 00.680.981/0001-65, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 08 de Novembro de 2021, 17:47:04

ELISANGELA MASCHIO

Assinatura manuscrita em azul da Elisângela Maschio.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D MOTTIN & FILHOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 641.267,13	R\$ 718.170,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 511.045,70	R\$ 587.949,49
DISPONÍVEL		R\$ 8.632,67	R\$ 19.067,90
CAIXA		R\$ 8.632,67	R\$ 19.067,90
CAIXA GERAL		R\$ 8.632,67	R\$ 19.067,90
CLIENTES		R\$ 101.946,51	R\$ 101.946,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 101.946,51	R\$ 101.946,51
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 101.946,51	R\$ 101.946,51
DIOGO DA SILVA BERLESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 899,19	R\$ (750,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 899,19	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 899,19	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 399.567,33	R\$ 467.685,08
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 399.567,33	R\$ 467.685,08
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 8.993,62
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 399.567,33	R\$ 458.691,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 128.831,43	R\$ 128.831,43
IMOBILIZADO		R\$ 128.831,43	R\$ 128.831,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 28.898,83	R\$ 28.898,83
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 28.898,83	R\$ 28.898,83
VEÍCULOS		R\$ 252.127,80	R\$ 252.127,80
VEÍCULOS		R\$ 252.127,80	R\$ 252.127,80
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (153.555,20)	R\$ (153.555,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.899,95)	R\$ (1.899,95)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.402,40)	R\$ (9.402,40)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (142.252,85)	R\$ (142.252,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D MOTTIN & FILHOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 800,00	R\$ 800,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R\$ (800,00)	R\$ (800,00)
(-) (-) Amortização do Software ou Programas de Computador		R\$ (800,00)	R\$ (800,00)
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARELHOS PARA COMUNICAÇÃO		R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
PASSIVO		R\$ 641.267,13	R\$ 718.170,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 484.381,59	R\$ 465.729,73
FORNECEDORES		R\$ 452.243,47	R\$ 461.278,51
FORNECEDORES		R\$ 452.243,47	R\$ 461.278,51
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 452.243,47	R\$ 483.048,28
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANALE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUTOP INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (15.488,88)
TOTAL TELAS IND. E COM. DE ARAMES E TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ (6.280,89)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.884,48	R\$ 3.324,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.884,48	R\$ 3.324,73
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (55,85)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.884,48	R\$ 3.380,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 30.208,60	R\$ (218,55)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.333,82	R\$ 8.779,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.669,16	R\$ 5.989,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D MOTTIN & FILHOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.664,66	R\$ 2.790,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.874,78	R\$ (19.727,36)
INSS A RECOLHER		R\$ 5.778,32	R\$ (11.791,48)
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.638,71	R\$ (7.935,88)
CONTRIBUIÇÕES EMPREGADOS A RECOLHER		R\$ 13.457,75	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 10.728,89
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.844,12
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 884,77
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IR-FONTE S/ SALARIOS/ORDENADOS		R\$ 45,04	R\$ 45,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 156.885,54	R\$ 252.441,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.885,54	R\$ 102.441,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.885,54	R\$ 102.441,19
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.885,54	R\$ 338.920,70
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (140.923,86)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (236.479,51)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 140.923,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **D MOTTIN & FILHOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 624.480,73	R\$ 505.169,36
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 427.532,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 605.591,23	R\$ 38.890,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 18.889,50	R\$ 38.746,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (38.554,61)	R\$ (32.767,60)
PRODUTOS			
(-) DESCONTO VENDA DE		R\$ (1.467,45)	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (400,31)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (36.686,85)	R\$ (32.767,60)
CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 71,96
COMPRA MATÉRIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 71,96
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 585.926,12	R\$ 472.473,72
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (73.268,01)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (73.268,01)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 585.926,12	R\$ 399.205,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (304.294,10)	R\$ (257.241,35)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (237.029,59)	R\$ (495,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (133.460,84)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (32.001,46)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (7.820,70)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (12.455,75)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.114,05)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (12.440,03)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (495,00)
AMORTIZAÇÕES			
(-) DEPRECIACÕES E		R\$ (8.081,46)	R\$ (0,00)
TERCEIROS			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (11.655,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (67.264,51)	R\$ (256.746,35)
(-) VEÍCULOS		R\$ (3.380,14)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAS DE CONSUMOS		R\$ (23.403,95)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESA PLANO DE SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (8.218,66)
LUBRIFICANTES			
(-) COMBUSTIVEIS E		R\$ (38.736,18)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (8,94)	R\$ (0,00)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.560,15)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D MOTTIN & FILHOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.680.981/0001-65

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (133.309,07)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (34.485,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.712,16)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (24.081,89)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (12.834,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 285,90
(-) COMPRA DE CESTAS BASICAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.691,47)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (11.700,00)
(-) MULTAS		R\$ (175,15)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (46.408,71)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (1.478,58)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.969,69)
(-) Combustível		R\$ (0,00)	R\$ (37.566,49)
(-) LICENÇ USO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.393,95)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 281.632,02	R\$ 95.555,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 281.632,02	R\$ 95.555,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 281.632,02	R\$ 95.555,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203327741	CNPJ 00.680.981/0001-65
NOME EMPRESARIAL D MOTTIN & FILHOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	87433060987	ELIZETE MOTTIN: 87433060987	298704874590256252 2	22/02/2021 a 22/02/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00680981000165	D MOTTIN & FILHOS LTDA:00680981000165	298704771031250701 8	04/11/2020 a 04/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.
C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2021 às 14:11:33

F4.0E.09.0F.0D.32.E1.4A
48.BF.39.1D.E6.97.76.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: D MOTTIN & FILHOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.680.981/0001-65
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial D MOTTIN & FILHOS LTDA
NIRE 41203327741
CNPJ 00.680.981/0001-65
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Município COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/06/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial D MOTTIN & FILHOS LTDA
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2411
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.AF.F2.47.41.E1.8E.25.C8.BB.D4.5D.C6.35.F2.F4.E0.5D.41.3D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.6 do Visualizador

D.MOTTIN E FILHOS LTDA

RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

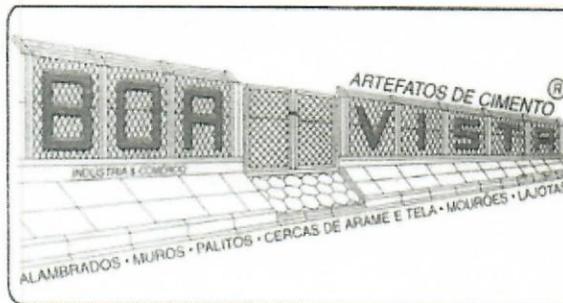
www.boavistaartefatos.com.br

contato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR



Proponente: D MOTTIN E FILHOS LTDA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

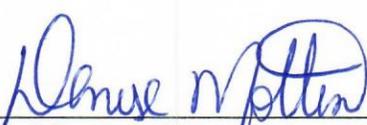
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$587.949,49 R\$465.729,73	1,26
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$587.949,49 R\$465.729,73	1,26
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$587.949,49 + 128.831,43 = 71.6780,92 R\$466.628,92	1,53

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;

Colombo, 22 de Dezembro de 2021


Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA

D.MOTTIN E FILHOS LTDA

RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

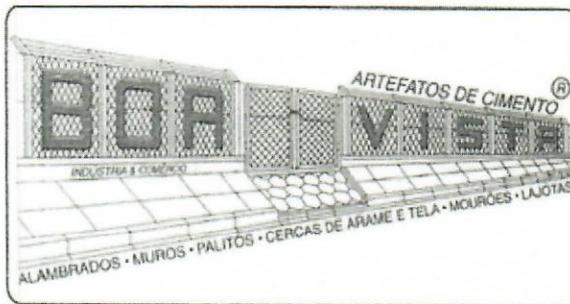
www.boavistaartefatos.com.br

contato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR



TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

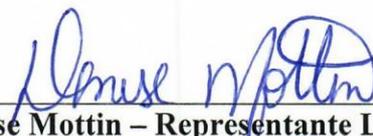
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 8/2021, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 22 de Dezembro de 2021


Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA





D.MOTTIN E FILHOS LTDA

RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

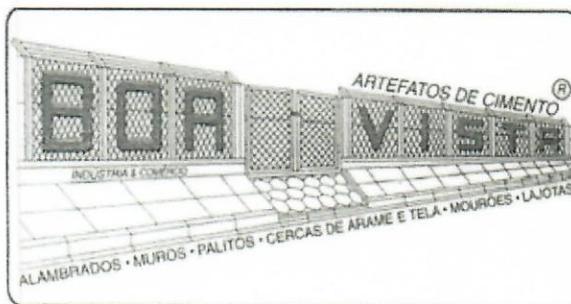
www.boavistaartefatos.com.br

contato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR



TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE
MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 8/2021, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Colombo, 22 de Dezembro de 2021

Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA

D.MOTTIN E FILHOS LTDA

RUA PEDRO DO ROSÁRIO, 3076 BR 116 - KM 85

www.boavistaartefatos.com.br

contato@boavistacimento.com.br

CNPJ: 00.680.981/0001-65 IE: 1030481506

Fone: (41) 3675-7077 (41) 9974-9748

CEP 83410-380 - COLOMBO - PR



TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

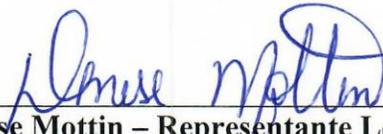
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2021, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 22 de Dezembro de 2021



Denise Mottin – Representante Legal
D.Mottin e Filhos LTDA







MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CERTIFICADO Nº 41/2021

VALIDADE: 17/09/2022

A Comissão de Registro Cadastral, nomeada pela Portaria nº 106/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ao disposto nos Arts. 34, 35, 36 e 37 da referida Lei, CERTIFICA que a empresa abaixo descrita, está devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Itaipulândia.

D MOTTIN E FILHOS LTDA

CNPJ: 00.680.981/0001-65

CERTIFICAMOS que a empresa acima identificada, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores de materiais e/ou serviços do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR e habilitada para as especialidades indicadas conforme abaixo:

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

A inscrição, representada pelo presente Certificado, não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo, sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.

O presente CRC não constitui atestado de fornecimento e/ou de desempenho e nem tampouco poderá ser utilizado para fins não previstos em lei.

Itaipulândia, 17 de setembro de 2021.

Denise Deise Andrighetti
Denise Deise Andrighetti
Membro

Laércio Gilmei Wolmuth
Laércio Gilmei Wolmuth
Membro

Sara Tiffany da Silva Moraes
Sara Tiffany da Silva Moraes
Membro

Gu

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DPTO DE COMPRAS
À COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL - PORTARIA Nº

62/2017

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL

Inscrição Renovação

I - REGISTROS CADASTRAIS

1.1 - Nome/Razão Social D MOTTIN E FILHOS LTDA			
1.2 - CNPJ N°/CPE/MF 00.680.981/0001-65	1.3 - Endereço RUA PEDRO DO ROSARIO 3076		1.4 - N°3076
1.5 - Bairro GUARAITUBA	1.6 - Complemento		1.7 - Telefone 41 3675-7077
1.8 - Município COLOMBO	1.9 - UF PR	1.10 - CEP 83410-380	1.11 - Email: contato@boavistacimento.com.br
1.12 - Nome do Responsável Denise Mottin		1.13 - RG 4495252-1 pr	1.14 - CPF 635.838.369-87
1.15 - Endereço Rua Manoel de S D Negrao 304	1.16 - Bairro Boa Vista	1.17 - Cidade Curitiba	1.18 - UF PR
1.19 - Ramo de Atividade 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			

II - DADOS FISCAIS

2.1 - CPF/CNPJ N° 00.680.981/0001-65	2.2 - Inscrição Municipal 54010347	2.3 - Certidão de regularidade Municipal n° 43526/2021	2.4 - Data de Validade 11/10/2021
2.5 - Inscrição Estadual lei n 103.04815-06	2.6 - Data de Validade 02/11/2021	2.7 - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (Lei 123/2006) EPP <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
2.8 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos da Dívida Ativa da União/ Conjunta INSS n° BF92.4800.E94F.9365			2.9 - Data de Validade 18/12/2021
2.10 - Certidão Regularidade Estadual 024469556-00	2.11 - Data de Validade 02/11/2021	2.12 - Certidão de Regularidade FGTS n° 2021083100561571653927	2.13 - Data de Validade 29/09/2021
2.14 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT 19337678/2021		2.15 - Data de Validade 18/12/2021	
2.16 - Contrato Social n° 41203327741		2.17 - Data de Emissão 19/06/1995	2.18 - N° de Alterações 2

III - DADOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Nome do Responsável Técnico PITAGORAS DOS S R LEMONS	3.2 - Insc. Entidade Profissional Competente (Órgão n°) CREA PR-170188/D
3.3 - Certificado do Registro na Ent. Competente CREA PR 74841/2021	3.4 - Data de Validade 21/12/2021

Gm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D MOTTIN & FILHOS LTDA		Protocolo: PRC2109184549			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203327741	CNPJ 00.680.981/0001-65	Data de Ato Constitutivo 19/06/1995	Início de Atividade 09/06/1995		
Endereço Completo Rua PEDRO DO ROSARIO, Nº 3076, VILA M. DO ROSARIO - Colombo/PR - CEP 83410-380					
Objeto Social INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COLOCAÇÃO DE MUROS DE CIMENTO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADOS DE TELA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DENISE MOTTIN	635.838.369-87	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME BEZ	000.011.382-43	R\$ 37.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRESSA BEZ	003.937.999-05	R\$ 37.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DENISE MOTTIN	635.838.369-87	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/12/2019	20197176780	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2021, às 09:01:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MM11EGEE.



PRC2109184549



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENVELOPE N.º 1 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

METALURGICA MERCEDES

ENDEREÇO: RUA DR. BERNARDO GARCEZ, N:415

CNPJ: 11.633,761/0001-05

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021

DATA DE ABERTURA: 21/12/2021

HORÁRIO: 14:00h

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Favoritos

Lixo Eletrônico

Caixa de Entrada 1

Adicionar aos favoritos

Pastas



Caixa de Entrada 1



Lixo Eletrônico



Rascunhos



Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Conversation History

Unwanted

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Atualizar para o Microsoft
365 com Recursos
premium do Outlook

Audatex

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

, comercialPR
<comercialPR@audatex.com.br>

Qua, 10/11/2021 16:00

Para: Você

21ª Alteração Contratual ...

4 MB

3 anexos (4 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Nilma, boa tarde!

Solicito me enviar o contrato em nome da Administradora da Audatex:
Graciele Lima Domingos.

Documentos em anexo.

Nota: encontrei nos arquivos apenas a Ordem de Compra.
Não tinha contrato na conta.

Fico no aguardo.

Obrigado.

Valdenir S. Silva
Representante Comercial
Audatex Brasil Serviços Ltda
AV Maria Coelho Aguiar, 215
Jardim São Luiz,
São Paulo – SP
Telefone: 41 98807 2855
CEP: 05804-900

Responder Encaminhar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUNT

NOME **GRACIELE LIMA DOMINGOS**

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGOS
MARIA ELI DOS SANTOS DOMINGOS

DATA NASCIMENTO **27/05/1982** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE SUZANO - SP
OBSERVAÇÃO

5335716F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO, DE 1983

CPF 299950768/29 DNI
REGISTRO GERAL 30.443.488-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2019
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP SANTA CECILIA CC.:LV.B478/FLS.175 /N.104369

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIRETO
000290818360124	00000000060256	0224	SP	
NIS/PIS/PASEP 13144420777	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH 00001533863880	CRS			

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DECRETO N.º 142/2021.
DATA: 27 DE JULHO DE 2021.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1655, de 03 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

02 – PODER EXECUTIVO

004 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

04.122.0003.2006 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 150.000,00

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, onde o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária a seguir discriminados:

02 – PODER EXECUTIVO

010 – SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO

23.691.0011.2050 – REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 10.000,00

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

000 – RECURSOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

23.691.0011.2049 – FORTALECIMENTO EMPRESARIAL E DE SERVIÇOS

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 50.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

014 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
27.812.0012.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....	R\$ 40.000,00
23.695.0012.2053 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....	R\$ 20.000,00
3390.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DEPOSTIVAS E OUTRAS	
505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
S D CAPTA MAIS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SANDRA CRISTIANA KLEINSCHMITT	5000	5.000,00	50,00
DORIS MARIANI JUNGES	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SANDRA CRISTIANA KLEINSCHMITT, DORIS MARIANI JUNGES** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13294/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 222348 - GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ/CPF: 78.790.631/0001-49
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2369
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 24 de junho de 2021

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações Dispensa de Licitação nº: 113/2021

Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento em plantão noturno.

Prezados Senhores:

S&I Serviços Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.340.805/0001-09, com sede na Rua José Bonifácio, nº 663, CEP 85.960-000, Bairro Espigão, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Saulo Terror Giesbrecht, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 663, CEP 85.960-000, Bairro Espigão, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 11098275, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 052.014.646-88, a seguir denominada, apresenta sua proposta comercial relativa à Dispensa de Licitação nº 113/2021, que tem por objeto a contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento em plantão noturno, conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA PRONTO ATENDIMENTO PLANTÃO	<i>12 horas – das 19:00h do dia 07/07/2021 às 07:00h do dia 08/07/2021</i> <i>e</i> <i>12 horas – das 19:00h do dia 27/07/2021, às 07:00h do dia 28/07/2021</i>	125,00	3.000,00

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos além do lucro todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade do objeto executado.

A presente proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de julho de 2021.

S&I Serviços Médicos Ltda
Proponente

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº: 113/2021

Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento em plantão noturno.

S&I Serviços Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.340.805/0001-09, com sede na Rua José Bonifácio, nº 663, CEP 85.960-000, Bairro Espigão, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Saulo Terror Giesbrecht, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 663, CEP 85.960-000, Bairro Espigão, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 11098275, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 052.014.646-88, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de julho de 2021.

S&I Serviços Médicos Ltda
Proponente

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**

CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05

NIRE: 412.0669598-9

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) EVERTON JOÃO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA**, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.633.761/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0669598-9 em 22/02/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, fica alterado para **Rua Doutor Bernardo Garcez, 415 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados; e Produção de artefatos estampados de metal e telas de arame, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 2 de 7

Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUANA ALINE BACK**, maior, brasileira, solteira, nascida em 06 de junho de 1997, natural de Pato Bragado, Estado do Paraná, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.610.009-35, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.498.401-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida em 29 de abril de 2008, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia ingressante **LUANA ALINE BACK**, acima qualificada, em moeda corrente do país, neste ato.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SANCLER RODRIGO BACK	33.34	15.000	15.000,00
EVERTON JOÃO BACK	33.33	15.000	15.000,00
LUANA ALINE BACK	33.33	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **SANCLER RODRIGO BACK** passa a ser administrada por **SANCLER RODRIGO BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 3 de 7

demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná..

2) EVERTON JOÃO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha 4 de 7

residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

3) LUANA ALINE BACK, brasileira, maior, solteira, nascida em 06 de junho de 1997, natural de Pato Bragado, Estado do Paraná, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.610.009-35, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.498.401-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida em 29 de abril de 2008, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA**, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcez, 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.633.761/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0669598-9 em 22 de fevereiro de 2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Bernardo Garcez, 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**

CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05

NIRE: 412.0669598-9

Folha: 5 de 7

reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SANCLER RODRIGO BACK	33.34	15.000	15.000,00
EVERTON JOÃO BACK	33.33	15.000	15.000,00
LUANA ALINE BACK	33.33	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SANCLER RODRIGO BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 6 de ~

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 7 de 7

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 08 de abril de 2019.

Sancler Back

SANCLER RODRIGO BACK

Everton Back

EVERTON JOÃO BACK

Luana Back

LUANA ALINE BACK



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes

R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CNP 05.990.000 - Fone: (41) 3756-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.gov.br

Selo Digital n° e5hAZ.HZcfw.z8C3r, Controle: tFLGZ.3ryvs

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por VERDADEIRA as assinaturas de SANCLER RODRIGO

BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE

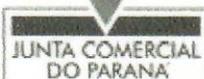
BACK *0001*F1RVD4R-170249-78*****

Dou fé Mercedes 14 de maio de 2019


MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERV
DISTRITAL DE MERCEDES
Fone/fax
(45) 3256-1253
Mirna Hamm
Titular
Kley Hamm
Substituto
Rua Dr João Inácio 443
Mercedes PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB N° 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.633.761/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2010
NOME EMPRESARIAL METALURGICA MERCEDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA MERCEDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICA.MERCEDES@HOTMAIL.COM
TELEFONE (45) 3256-1202		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 22:03:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 68/2021

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	METALURGICA MERCEDES LTDA		
Endereço	RUA DR. BERNARDO GARCES, 415 CENTRO		Mercedes
Atividade	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA DECORAÇÃO DE INTERIORES REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃOMOTORIZADOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
CNPJ/CPF	11.633.761/0001-05	Contrib.: 73415	Inscrição Municipal: 385

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


Valdir Eger
Diretor de Departamento Tributário
CPF: 624 140 629-91


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 22/12/21
22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA MERCEDES LTDA
CNPJ: 11.633.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:08 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **F855.C2EB.19A7.F2E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025752394-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.633.761/0001-05**
Nome: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1408/2021

Emitida em: 20/12/2021

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: METALURGICA MERCEDES LTDA		73415
CNPJ/CPF: 11.633.761/0001-05		
Endereço: RUA DR. BERNARDO GARCES, 415		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 20 de dezembro de 2021.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-JLKEINIEPOJSVQ-2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.633.761/0001-05
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA
Endereço: RUA DOUTOR BERNARDO GRACEZ / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2021 a 10/01/2022

Certificação Número: 2021121200461431139359

Informação obtida em 20/12/2021 17:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA MERCEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.633.761/0001-05
Certidão nº: 57452648/2021
Expedição: 20/12/2021, às 17:48:17
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA MERCEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.633.761/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153878/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA

CNPJ: 11633761000105

Num. Registro: 64307

Registrada desde : 29/08/2017

Capital Social: R\$ 45.000,00

Endereço: RUA DOUTOR BERNARDO GARCÊZ, 415 CENTRO

Município/Estado: MERCEDES-PR

CEP: 85998000

Objetivo Social:

Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.

Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas pela engenheira civil devem estar circunscritas a projetar, fabricar (no sentido de utilização de perfis metálicos para atender projetos específicos na área, podendo ser produzido no canteiro da obra ou fora dele e DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM METALURGIA) e montar/installar estruturas metálicas aplicadas à sua área de atuação (exemplos: andaimes, estruturas para cobertura, palcos, arquibancadas, torres), havendo restrição impeditiva para atividades de metalurgia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11633761000105

1 - GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Carteira: PR-173169/D Data de Expedição: 13/09/2018

Desde: 18/12/2019 Carga Horária: 5:0 H/S Até: 21/12/2021

Desde: 22/12/2021 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº

5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 368933/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/12/2021 08:37:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **153441/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-173169/D

Registro Nacional : 1717932347

Registrado(a) desde : 13/09/2018

Filiação : VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
LUCIANA PUGGINA

Data de Nascimento : 20/07/1995

Documento de Identidade : 12.565.722-2 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07417574947

Naturalidade : TEODORO SAMPAIO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 24/08/2018

Diplomação : 27/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64307 - METALURGICA MERCEDES LTDA

CNPJ: 11633761000105

Desde: 18/12/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

73414 - POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37403834000158

Desde: 05/10/2020 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367928/2021.

Emitida via Internet em 21/12/2021 09:22:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro
85998-000 MERCEDES-PR
FONE : (45)3256-1202
CNPJ: 11.633.761/0001-05

ANEXO VI TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

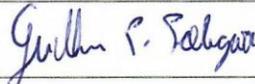
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

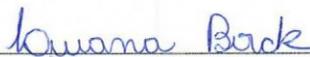
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Guilherme P. Polegatti	ENG. CIVIL	173169/D	13/09/2018	

Mercedes-PR, em 20 de Dezembro de 2021.



Luana Aline Back
Sócia administrativa





Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro
85998-000 MERCEDES-PR
FONE : (45)3256-1202
CNPJ: 11.633.761/0001-05

ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Civil (*ou outro profissional capacitado*), Senhor Guilherme P. Polegatti, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º 173169/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-PR, em 20 de Dezembro de 2021.



Luana Aline Back
Sócia administrativa





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**

Pelo presente Instrumento, de um lado **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 074.175.749-47, portador da cédula de identidade RG nº 12.565.722-2, expedida pela SESP/PR, regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR sob o nº PR-173169/D, com endereço à Rua Dr. Bernardo Garcêz, nº 415, Sala 02, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a sociedade empresária **METALÚRGICA MERCEDES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.761/0001-05, com sede à Rua Dr. Bernardo Garcêz, nº 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador, senhor **SANCLER RODRIGO BACK**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.359.739-81, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.150.895-1, expedida pela SESP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO**, consistente na **Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE**, consubstanciadas as atividades em **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos**, conforme Cláusula Terceira do Contrato Social e Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

1.1 – Para o regular desempenho dos serviços, a **CONTRATADA** emitiu a **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720215956730**, de Desempenho de Cargo e Função, referente aos serviços ora contratados, com início da vigência em **25/11/2021**, da qual segue cópia anexa, com a taxa devidamente recolhida.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 22/12/21



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E JORNADA DIÁRIA

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, serão ser realizados pela CONTRATADO, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento, expirando em 25 de novembro de 2023.

2.1 – O CONTRATADO cumprirá jornada de trabalho diária de 1 (uma) hora, de segunda-feira a sexta-feira, correspondente a jornada semanal de 5 (cinco) horas, conforme ART nº 1720215956730.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (novecentos e noventa e oito reais), que será pago, mediante apresentação de recibo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

3.1 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5 – Fica instituída multa correspondente a 1/12 (um doze avos) do preço mensal contratado por mês ou fração do prazo de vigência a transcorrer, em caso de descumprimento contratual, sem prejuízo de eventual rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6 – Declaram as partes que conhecem a responsabilidade civil incidente sobre os serviços prestados, regulada pela legislação pátria vigente, inclusive pelas nor-

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 22/12/21

mas emanadas dos órgãos reguladores de profissões, especialmente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou no exercício de prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8 – As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mercedes – PR, 24 de novembro de 2021.

Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

Guilherme P. Polegatti
Guilherme Puggina Polegatti

Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

Luizma Back
Metalúrgica Mercedes Ltda

TESTEMUNHAS:

Luciano Bayer
Luciano Bayer
CPF/MF: 021.472.158-21
RG: 4.183.994-5 SESP/PR

Marli Bernicker
Marli Bernicker
CPF/MF: 032.533.049-22
RG: 6.838.504-0 SESP/PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 22/12/21



1. Responsável Técnico

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717932347

Carteira: PR-173169/D

2. Contratante

METALURGICA MERCEDES LTDA

RUA DOUTOR BERNARDO GARCÊZ, 415

CENTRO - MERCEDES/PR 85998-000

CNPJ: 11.633.761/0001-05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 64307

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

RUA DOUTOR BERNARDO GARCÊZ, 415

CENTRO - MERCEDES/PR 85998-000

Data de Início: 25/11/2021

Previsão de término: 25/11/2023

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

05:00

Unidade

H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mercede 21 de DEZEMBRO de 2021

Local

data

Guilherme P. Pologatti

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI - CPF: 074.175.749-47

Luana Back

METALURGICA MERCEDES LTDA - CNPJ: 11.633.761/0001-05

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 20/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4743/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

RNP: **1717932347**

Registro: **PR-173169/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202895061** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **10/07/2020** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

Contratante: **MONSTER E CIA** CNPJ: **31.905.214/0001-30**

Rua: **AVENIDA JOÃO XVIII** Nº: **S/N**

Complemento: **CHÁCARA 41/42A - ZONA SUBURBANA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MERCEDES** UF: **PR** CEP: **85998-000**

Contrato: **celebrado em 03/02/2020** Vinculado a ART: **1720202155386**

Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO XVIII** Nº: **S/N**

Complemento: **CHÁCARA 41/42A - ZONA SUBURBANA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MERCEDES**

UF: **PR**

CEP: **85998-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/02/2020** Conclusão efetiva: **26/05/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MONSTER E CIA**

CNPJ: **31.905.214/0001-30**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 237,5 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 237,5 M2; **3- Execução** Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 340 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4743/2020

21/12/2021 16:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 194585/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Gu

P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 194585/2020.

CAT nº 4743/2020 de 17/07/2020, página 1 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico, que Metalúrgica Mercedes CNPJ nº: 11.633.761/0001-05 sede à rua Dr. Bernardo Garcez nº415 Mercedes – PR, através do responsável técnico Guilherme P. Polegatti, endereço Rua Esperança nº 2500 Mercedes – PR, registro nº CREA: PR/173169 prestou à MONSTER E CIA LTDA CNPJ nº 31.905.214/0001-30 e endereço AVENIDA JOÃO XXIII,S/N (CHACARA 41/42ª-ZONA SUBURBANA) MERCEDES PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

ART nº: 1720202895061

Data de início do contrato: 03/02/2020

Data de conclusão do contrato: 26/05/2020

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

AVENIDA JOÃO XXIII,S/N (CHACARA 41/42ª-ZONA SUBURBANA) MERCEDE PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Guilherme Puggina Polegatti

Título: 107896750639

Nº do CREA: PR/173169

ATIVIDADE TÉCNICA:

Execução de obra de edificação de alvenaria, de 237,50M²

Execução de obra de estrutura metálica, de 237,50 M²

Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, de 340M²

DESCRIÇÃO:

Execução de obra de edificação de alvenaria no total de 237M², utilizando tijolos cerâmicos de tamanho 11,5x14x29cm.

Execução de obra de estrutura metálica para edificação no total de 237M², utilizando vigas U-75 enrijecidas na chapa 14 e telhas de aluzinco.

Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades no total de 340M², utilizando arame galvanizado fixados por tubos de aço e postes de concreto.

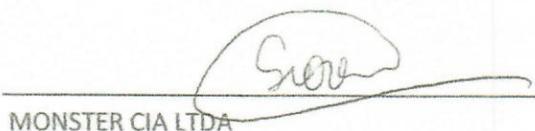
Mercedes - PR, 13 de julho de 2020.
Local



Engenheiro civil: WESLEY F. VERIDIANO

CREA: PR 161819/D

CPF:068641359-85



MONSTER CIA LTDA

CNPJ: 31.905.214/0001-30

Nome: GIOVANE BLAU MONSTER

CPF: 069.836.209-84

Monster e Cia LTDA.
Rua Doutor Oswaldo Cruz, 485
Mercedes - Paraná
CNPJ: 31.905.214-0001-30
Telefone (45) 3256-1436
Numero da Conta: 83164-6



Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro
85998-000 MERCEDES-PR
FONE : (45)3256-1202
CNPJ: 11.633.761/0001-05

**ANEXO IX
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021**

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação

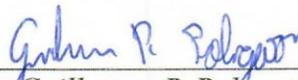
Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021 – Município de Mercedes

O representante técnico da METALURGICA MERCEDES LTDA, Sr.(a) GUILHERME P. POLEGATTI, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes-PR, em 20 de Dezembro de 2021.



Luana Aline Back
Sócia administrativa



Guilherme P. Polegatti
Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

METALURGICA MERCEDES LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 11.633.761/0001-05, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcez, n.º 415, Centro, no Município de Mercedes, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 22 de novembro de 2021.



MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2021.11.22 12:42:23 -03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METALURGICA MERCEDES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.633.761/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 357.890,15	R\$ 617.379,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 357.890,15	R\$ 617.379,77
DISPONÍVEL		R\$ 74.240,94	R\$ 107.356,30
CAIXA		R\$ 74.240,94	R\$ 107.356,30
CAIXA GERAL		R\$ 74.240,94	R\$ 107.356,30
ESTOQUE		R\$ 283.649,21	R\$ 510.023,47
ESTOQUE MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 283.649,21	R\$ 510.023,47
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 283.649,21	R\$ 510.023,47
PASSIVO		R\$ 357.890,15	R\$ 617.379,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.406,29	R\$ 42.995,20
FORNECEDORES		R\$ 26.490,90	R\$ 28.671,81
FORNECEDORES		R\$ 26.490,90	R\$ 28.671,81
HERCULES SANSÃO RAIMUNDI - EIRELI		R\$ 411,35	R\$ 0,00
INDEPENDENCIA COMERCIO DE ACO LTDA.		R\$ 14.039,86	R\$ 9.888,18
M.A COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 707,53
NP TRANSPORTES E COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 923,44	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 958,77
Escritorio Contabil Mercedes		R\$ 0,00	R\$ 525,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 11.116,25	R\$ 16.592,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.110,93	R\$ 5.907,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.110,93	R\$ 5.907,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,40	R\$ 614,73
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.752,53	R\$ 5.292,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.804,46	R\$ 8.416,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.597,00	R\$ 7.302,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.439,76	R\$ 1.917,58
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.157,24	R\$ 5.384,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.207,46	R\$ 1.114,02
INSS A RECOLHER		R\$ 893,40	R\$ 863,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 314,06	R\$ 250,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 313.483,86	R\$ 574.384,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.000,00	R\$ 285.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 268.483,86	R\$ 289.384,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 268.483,86	R\$ 289.384,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 268.483,86	R\$ 289.384,57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	617.379,77 + 0,00	14,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.995,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	617.379,77	14,36
	Passivo Circulante	42.995,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	617.379,77	14,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.995,20 + 0,00	

LUCIANO
BAYER:0214721
5821

Assinado de forma digital
por LUCIANO
BAYER:02147215821
Dados: 2021.11.23 09:27:35
-03'00'

METALURGICA
MERCEDES
LTDA:11633761
000105

Assinado de forma digital
por METALURGICA
MERCEDES
LTDA:11633761000105
Dados: 2021.11.23
09:28:07 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METALURGICA MERCEDES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.633.761/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 338.337,60	R\$ 250.545,82
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 200.364,15	R\$ 250.545,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 137.973,45	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (15.163,01)	R\$ (16.996,33)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (15.163,01)	R\$ (16.996,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 323.174,59	R\$ 233.549,49
(-) CMV		R\$ (148.424,14)	R\$ (98.127,21)
(-) COMPRA MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (287.165,65)	R\$ (285.963,13)
(-) DEV. COMPRA MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.091,09
(-) COMPRA MERCADORIA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (6.293,76)	R\$ (40.629,43)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA		R\$ 283.649,21	R\$ 510.023,47
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (138.613,94)	R\$ (283.649,21)
LUCRO BRUTO		R\$ 174.750,45	R\$ 135.422,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (133.609,89)	R\$ (115.239,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (98.045,10)	R\$ (106.913,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (27.381,09)	R\$ (23.557,27)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (62.962,00)	R\$ (75.323,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.447,73)	R\$ (2.149,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.991,71)	R\$ (2.628,72)
(-) FGTS		R\$ (2.598,67)	R\$ (2.279,49)
(-) ADICIONAL 1/3 SOBRE FÉRIAS		R\$ (663,90)	R\$ (876,24)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (99,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (35.564,79)	R\$ (8.326,09)
(-) UNIMED PCMSO		R\$ (526,36)	R\$ (416,19)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E MÁQUINAS		R\$ (27.600,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (7,49)	R\$ (9,06)
(-) CREA		R\$ (0,00)	R\$ (545,84)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (41,33)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.597,50)	R\$ (6.450,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (777,50)	R\$ (600,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (14,61)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 41.140,56	R\$ 20.182,41
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (830,66)	R\$ 718,30
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (830,66)	R\$ (0,00)
RESSARCIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 718,30
AVISO PREVIO - RESSARCIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 718,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 40.309,90	R\$ 20.900,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 40.309,90	R\$ 20.900,71

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206695989	CNPJ 11.633.761/0001-05	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA MERCEDES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.BC.32.E6.D9.9E.AA.C7.C1.87.3B.B8.51.8A.26.2D.E3.D1.03.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02147215821	LUCIANO BAYER:02147215821	789372056112996092 4	14/07/2021 a 14/07/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11633761000105	METALURGICA MERCEDES LTDA:11633761000105	775811477394332758 986987252709187383 38	12/11/2021 a 12/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.BC.32.E6.D9.9E.AA.C7.C1.87.3B.B8
.51.8A.26.2D.E3.D1.03.0E-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 22/11/2021 às 19:46:18

2D.0C.79.79.6E.59.F4.FA
 B4.40.4B.01.17.26.3B.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




“NOTA EXPLICATIVA:

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa METALURGICA MERCEDES LTDA, CNPJ N° 11.633.761/0001-05, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 415, Centro, Mercedes/PR, se insere no seguimento de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.2 Ativos circulantes

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente (Peps - primeiro a entrar, primeiro a sair).

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

2.3 Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES

MERCADORIAS	2020	2019
Mercadorias	510.023,47	283.649,21

4. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

5. CAPITAL

O capital social está representado por 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 33,33% para a Sócia LUNA ALINE BACK, 33,34% para o Sócio SANCLER RODRIGO BACK e 33,33% para o Sócio EVERTON JOÃO BACK.

METALURGICA
MERCEDES
LTDA:1163376100010
5

Assinado de forma digital por
METALURGICA MERCEDES
LTDA:11633761000105
Dados: 2021.11.23 09:19:43
-03'00'

LUCIANO
BAYER:0214721582
1

Assinado de forma digital por
LUCIANO BAYER:02147215821
Dados: 2021.11.23 09:20:51
-03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METALURGICA MERCEDES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.633.761/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial METALURGICA MERCEDES LTDA
 NIRE 41206695989
 CNPJ 11.633.761/0001-05
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município MERCEDES
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/02/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3499

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial METALURGICA MERCEDES LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3499
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.BC.32.E6.D9.9E.AA.C7.C1.87.3B.B8.51.8A.26.2D.E3.D1.03.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro
85998-000 MERCEDES-PR
FONE : (45)3256-1202
CNPJ: 11.633.761/0001-05

**ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2021**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-PR, em 20 de Dezembro de 2021.



Luana Aline Back
Sócia administrativa





Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro

85998-000 MERCEDES-PR

FONE : (45)3256-1202

CNPJ: 11.633.761/0001-05

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2021**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes-PR, em 20 de Dezembro de 2021.



Luana Aline Back
Sócia administrativa





Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro

85998-000 MERCEDES-PR

FONE : (45)3256-1202

CNPJ: 11.633.761/0001-05

**ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

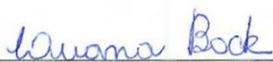
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento de áreas de preservação permanente existentes nos loteamentos Zancanella I e II, na sede do município de Mercedes

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes-PR, em 20 de Dezembro de 2021.



Luana Aline Back
Sócia administrativa







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.633.761/0001-05
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA

Atividade Econômica Principal:

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 415 - CENTRO - Mercedes / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/11/2021 22:39

1 de 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175807408

VALIDA

NOME
LUANA ALINE BACK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12498401-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 108.610.009-35 06/06/1997

FILIAÇÃO
SALESIO BACK
INES BACK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06558202330 08/12/2025 04/02/2016

OBSERVAÇÕES

Luana Back

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 MERCEDES, PR 09/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 59650464591
 PR919102505

PARANÁ

PROIBIDO PLAS TIFILAK
 2175807408

DF AC AL AM BA CE ES GO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 22/12/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALS 1687713015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1687713015

Nome: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12565722-2 SESP PR

CPF: 074.175.749-47 DATA NASCIMENTO: 20/07/1995

FILIAÇÃO:
 VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI
 LUCIANA PUGGINA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05878508608 VALIDADE: 16/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/09/2013

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador: *Guilherme P. Pologatti*

LOCAL: MERCEDES, PR DATA EMISSÃO: 16/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *(Assinatura)*

01469565508
 PR914765468

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687713015

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 22/12/21
 (Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)